**REQUERIMENTO Nº 79/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu, **RONALDO RAMOS FERNANDES**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado Sua Excelência, o senhor **Eric Douglas Soares Gomes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de conceder **AUTORIZAÇÃO** para que este vereador requerente possa acompanhar a audiência de conciliação designada para o dia 06 de abril de 2017, às 14h00, entre Representantes do Governo do Município de Buritama e aquele r. Juízo, referente ao Processo Digital nº 1002300-59.2016.8.26.0097, Ação Civil Pública - Direito Administrativo e Outras, bem como os demais companheiros vereadores que assim o desejarem.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que uma das funções primordiais do vereador é a de fiscalizar os atos do poder executivo. O parlamentar está amparado em lei e se a legislação dá ao Parlamento e aos seus dignos representantes esse direito, é o que se pleiteia através desta propositura junto ao MM. Juízo da 2ª Vara da Comarca de Buritama.

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

 **RONALDO RAMOS FERNANDES**

 **VEREADOR**